



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 84, de 3 de julho de 2018

Altera o horário do expediente de trabalho da Câmara Municipal de Toledo no dia 6 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário do expediente de trabalho da Câmara Municipal de Toledo no dia 6 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica estabelecido que o horário de expediente da Câmara Municipal será ininterrupto, das 8h30min às 13h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2053, de 04.07.2018, pág. 8 e 9.

POR 084/2018

AUTORIA: Poder Legislativo

